

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretariado Técnico dos Assuntos
para o Processo Eleitoral****Aviso n.º 10 701/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra patente nos Serviços Administrativos do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral a lista de antiguidade do pessoal do citado organismo referente a 31 de Dezembro de 2006.

28 de Março de 2007. — O Director-Geral, em regime de substituição, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 11 638/2007**

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 12.º, nos n.ºs 3 e 7 do artigo 23.º, na alínea a) do n.º 4 do artigo 24.º e no anexo I a que se refere o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determino que o conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Rui Filipe Monteiro Belo Macieira seja nomeado subdirector-geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Curriculum vitae

Rui Filipe Monteiro Belo Macieira.

Nascido em 17 de Agosto de 1960, em Lisboa; licenciado em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Embaixada em Paris, em 3 de Dezembro de 1990; na Embaixada em Rabat, em 8 de Março de 1995; conselheiro de embaixada, em 6 de Setembro de 1995, adjunto no Gabinete do Primeiro-Ministro, em 4 de Dezembro de 1995; em comissão de serviço como director de departamento no Serviço de Informações Estratégicas, de Defesa e Militares, Ministério da Defesa Nacional, em 2 de Setembro de 1997; director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, em 8 de Junho de 1999; representante permanente-adjunto na Missão Permanente junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 25 de Julho de 2002; na Secretaria de Estado, como subdirector-geral dos Assuntos Comunitários em 1 de Fevereiro de 2006.

Despacho n.º 11 639/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 12.º, no n.º 6 do artigo 23.º, na alínea a) do n.º 4 do artigo 24.º, no anexo I a que se refere o artigo 26.º e no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, determino que a assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários Maria João Leão Cota Dias da Silveira Botelho seja nomeada subdirector-geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria João Cota Dias da Silveira Botelho.

Nascida em 26 de Novembro de 1956, em Lisboa; licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; técnica superior de 1.ª classe, em 4 de Setembro de 1988; técnica superior principal, em 21 de Junho de 1991; chefe de divisão na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 1 de Dezembro de 1993; directora dos Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 5 de Dezembro de 1998, e subdirector-geral dos Assuntos Comunitários, em 2 de Janeiro de 2003.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 11 640/2007**

Considerando que, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, importa assegurar, em determinados casos, os alojamentos e as deslocações das delegações estrangeiras às reuniões que terão lugar em território nacional;

Considerando que formalmente o Conselho é um só, mas que na prática as reuniões assumem diferentes composições;

Considerando que uma dessas composições é o comité composto por representantes permanentes dos Estados membros (COREPER), que prepara os trabalhos do Conselho e exerce os mandatos que este lhe confia;

Considerando que outra dessas composições é o Comité Político e de Segurança;

Atendendo também a que os alojamentos e deslocações, em determinados casos, devem ser acompanhados de medidas especiais de segurança;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março, que para efeitos de autorização das despesas com alojamentos e deslocações das delegações estrangeiras a reuniões no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a serem suportadas pelo orçamento da Presidência inscrito no Programa PO29 do OE 2007, são adoptados os seguintes critérios:

1 — Relativamente à reunião da Comissão Europeia com o Governo, no início da Presidência, as despesas a suportar abrangem o alojamento:

- Do presidente da Comissão;
- Dos comissários;
- Da segurança pessoal das personalidades referidas nas alíneas anteriores.

2 — Relativamente às reuniões ministeriais, as despesas a suportar abrangem o alojamento dos seguintes participantes das delegações estrangeiras:

- Chefe de delegação e acompanhante;
- Dois delegados por delegação;
- Segurança pessoal, caso exista.

3 — Relativamente às reuniões do COREPER (I e II) e do Comité Político e de Segurança, as despesas a suportar abrangem as deslocações e o alojamento:

- Do representante do Estado membro e acompanhante;
- De um delegado e acompanhante.

4 — São, igualmente, suportadas pelo orçamento da Presidência as despesas com alojamentos e deslocações dos correspondentes, em Bruxelas, dos principais meios de comunicação social europeus, na visita que efectuam a Portugal no início da Presidência Portuguesa da União Europeia.

5 — As situações a que se refere o presente despacho são consideradas, para efeitos de pagamento de despesas, casos excepcionais de representação, designadamente para a determinação da categoria do alojamento e de aquisição de serviços de transporte, nos termos previstos no regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte.